



**REABERTURA DE COTAÇÃO Nº 110/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:
AQUISIÇÃO DE GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO USO GERAL PARA EQUIPE
ELÉTRICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 18/08/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de Referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 15 de agosto de 2023.

Setor de Compras.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – saec@saec.sp.gov.br – CNPJ: 10.559.279/0001-00



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de Gerador portátil monofásico uso geral para equipe elétrica.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Gerador portátil monofásico 110v/220v, com as especificações citado abaixo:

- Tipo de alimentação: Gasolina;
- Métodos de partida: Elétrica e Manual;
- Deverá incluir bateria;
- Potência nominal faixa de: 6500 a 7500W;
- Potência máxima até: 7000 a 8000 W;
- Acessórios incluídos: rodas e alça para transporte;
- Quantidade de tempos do motor: 4 (quatro);
- Voltímetro;
- Peso máximo 100 Kg;

Modelos de referência:

Vonder GGV 7100W monofásico;

PRAMAC- WX 7500 monofásico.

3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

As propostas poderão ser preenchidas conforme o modelo abaixo:

Tabela 1: Modelo de apresentação de proposta.

INFORMAR DADOS DA EMPRESA: CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE, NOME DE QUEM ORÇOU, DATA.						
		15/8/2023				
ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	INFORMAR MARCA/MODELO	UN.	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Gerador portátil monofásico 110v/220v, demais especificações no termo de referência.		un.	1		R\$ 0,00
TOTAL						R\$ 0,00

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – saec@saec.sp.gov.br – CNPJ: 10.559.279/0001-00



O material deverá ser entregue de uma única vez no almoxarifado da SAEC, no horário das 7:30h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h. Todas as despesas com a entrega serão por conta da CONTRATADA.

Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da ordem de entrega dos materiais. O local de entrega será Av. São Domingos, 1636, CEP: 15803-010, Vila Mota, Catanduva/SP, de Segunda a sexta-feira, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:30. Todas as despesas são por conta da CONTRATADA (frete CIF).

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento do bem deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

O produto oferecido, deverá ser, **OBRIGATORIAMENTE, original de fábrica, novo, sem uso e embalagem lacrada pelo próprio fabricante.** Em hipótese alguma será aceito produto falsificado, recondicionado ou contrabandeado, sob pena de devolução da mercadoria e comunicação do fato às Autoridades Competentes.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é Evandro Eduardo Bobadilha, e lotado nesta autarquia.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Diretoria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA prestará à SAEC garantia integral, com prazo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega dos produtos, contra qualquer defeito de fabricação que o material/equipamento venha a apresentar, incluído avarias no transporte até o local de entrega. As peças que eventualmente apresentarem defeito ou forem recusadas, deverão ser substituídas imediatamente pelo fornecedor no prazo máximo de 10 dias corridos.

Catanduva, 15 de agosto de 2023.

Evandro Eduardo Bobadilha

Eng.º Eletricista

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – saec@saec.sp.gov.br – CNPJ: 10.559.279/0001-00